



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 072/08 – CUTHAB

Denomina Passagem de Nível Engº José Portella Nunes o logradouro público não-cadastrado conhecido como Passagem de Nível Celso Furtado, localizado no bairro Teresópolis, e revoga a Lei nº 9.827, de 23 de setembro de 2005.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adeli Sell.

Parecer Prévio exarado pela Procuradoria da Casa, fl. 31, concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria, após atendimento dos requisitos apontados na fl. 22.

Submetido à análise da Comissão de Constituição e Justiça, fls. 32 e 33, esta concluiu, também, pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório sucinto.

No âmbito desta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, em atendimento aos preceitos regimentais, consideramos que a Proposição tem mérito e atende aos requisitos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Assim, esta Comissão opina pela **aprovação** do Projeto.

Sala Milton Santos, 10 de abril de 2008.

**Vereadora Maristela Maffei,
Vice-Presidenta e Relatora**



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. N° 3336/06
PLL N° 141/06
Fl. 02

PARECER N° 072/08 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 15-08-08

Vereador Elói Guimarães – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Ervino Besson

Vereador José Ismael Heinen